



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 3566
RUBRICA 3735

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 222/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **GRAFICA E EDITORA GERDAN**
LTDA-ME

PREÂMBULO:

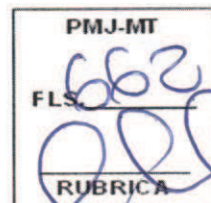
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 084/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.939.964/0001-15, com sede Av. Mato Grosso, 919 – Bairro Modulo 02 – CEP. 78.320-000 Juina-MT, neste ato, representada pelo **Sr Geraldo Batista Vieira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG. 688.881 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 474.350.891-68, residente e domiciliado na Rua das Orquideas, Modulo 04 CEP. 78.320-000 Juina-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 084/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, CARIMBOS E CRACHÁS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Município de Juina, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 084/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



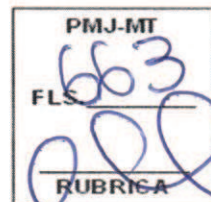
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

item	codigo	unidade	Qtde	Descrição	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	460794	unidade	3.350	ADESIVO COLORIDO DE PLASTICO - TAM. 10 X 21,5 CM - LAVAVEL	R\$ 2,10	R\$ 7.035,00	GERDAN
3	460796	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - A NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
4	460797	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - A POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
5	461396	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - AB NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
6	460798	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - AB POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
7	460799	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - B NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
8	460800	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - B POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
9	460801	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - O NEGATIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	GERDAN
10	460802	unidade	1.000	ADESIVO IDENTIFICACAO BOLSA DE SANGUE - O POSITIVO - TAM. 11,5 X 8,5 CM - PAPEL ADESIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00	GERDAN
15	460806	unidade	365	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - TAM. 15 X 21,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 12,60	R\$ 4.599,00	GERDAN



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



24	460817	unidade	150	BOLETO SEMANAL - TAM. 29,7 X 21,5 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50 X 1 - COLADO	R\$ 25,70	R\$ 3.855,00	GERDAN
27	460820	unidade	107	BORRACHA PARA CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 22,90	R\$ 2.450,30	GERDAN
29	460822	unidade	77	BORRACHA PARA CARIMBO SIMPLES 1,0 X 5,0 CM	R\$ 24,90	R\$ 1.917,30	GERDAN
35	460827	unidade	98	CARIMBO AUTOMATICO 4910	R\$ 55,25	R\$ 5.414,50	GERDAN
37	460829	unidade	107	CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 66,20	R\$ 7.083,40	GERDAN
38	460830	unidade	107	CARIMBO AUTOMATICO 4915	R\$ 87,90	R\$ 9.405,30	GERDAN
41	460833	unidade	50	CARIMBO SIMPLES 6,5 X 4,0 CM	R\$ 31,80	R\$ 1.590,00	GERDAN
44	460836	unidade	58	CARIMBO SIMPLES REDONDO 4 CM X 4 CM	R\$ 44,60	R\$ 2.586,80	GERDAN
47	460837	unidade	2.400	CARTAO DA GESTANTE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - CARTOLINA - BEGE - ESCRITA COLORIDA - FRENTE E VERSO DIFERE - FUNDO - C/ DUAS DOBRAS E TRES FACES	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00	GERDAN
50	460840	unidade	2.000	CARTAO DE IDENTIFICACAO DO DOADOR - TAM. 13 X 8 CM - CARTOLINA AMARELA - ESCRITA PRETA E VERMELHA - FRENTE E VERSO DIFERE - FUNDO - COM CORTE RETO DE ACABAMENTO NAS PONTAS	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00	GERDAN
52	461439	unidade	5.000	CARTAO DE VACINACAO DO ADULTO - TAM. 21,5 X 7,5 - CARTOLINA - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - COM UMA DOBRA	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00	GERDAN
54	460845	unidade	2.650	CARTAZ COLORIDO - TAM. 33 X 44 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 5,40	R\$ 14.310,00	GERDAN
57	460849	unidade	50	CARTEIRINHA DO DOADOR DE SANGUE - TAM. 14 X 11CM - CAPA PAPEL COUCHE - COLORIDO - FRENTE - DENTRO PAPEL SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - C/ 05 FOLHAS E 01 DOBRA	R\$ 1,84	R\$ 92,00	GERDAN
61	460853	unidade	1.350	CARTILHA COLORIDA 27 PAGINAS - TAM. 15 X 20 CM - COUCHE 150 GRAMAS	R\$ 9,33	R\$ 12.595,50	GERDAN
63	460855	unidade	10	CERTIDAO DE EXUMACAO E TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - NUMERADO - COLADO	R\$ 39,95	R\$ 399,50	GERDAN

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



65	460857	unidade	1.000	CERTIFICADO COLORIDO - TAM. 30 X 21,5 CM - EM CARTOLINA	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00	GERDAN
67	460859	unidade	1.000	CONTROLE DE QUALIDADE DA LEISHMANIOSE - RELATORIO MENSAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00	GERDAN
69	460862	unidade	1.810	CRACHA COLORIDO COM CORDAO 10 X 12 CM - CARTOLINA 180 GRAMAS	R\$ 1,87	R\$ 3.384,70	GERDAN
70	460863	unidade	1.103	CRACHA COLORIDO EM PVC COM FOTOS E COM CORDAO	R\$ 9,95	R\$ 10.974,85	GERDAN
72	460865	unidade	800	ENCAMINHAMENTO PSF - TAM. 11 X 15 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 5,53	R\$ 4.424,00	GERDAN
77	460869	unidade	100	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00	GERDAN
80	460878	unidade	600	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00	GERDAN
83	460881	unidade	600	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS - TAM. 21,5 X 29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X1 - FRENTE E VERSO DIFERE - COLADO	R\$ 14,75	R\$ 8.850,00	GERDAN
85	460887	unidade	450	FICHA DE ENCAMINHAMENTO E AGENDAMENTO DE CONSULTA MEDICA - TAM. 21,5 X 29,7CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 9,35	R\$ 4.207,50	GERDAN
89	460895	unidade	4	FICHA DE INVESTIGACAO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 29,48	R\$ 117,92	GERDAN
90	460898	unidade	100	FICHA DE INVESTIGACAO DE DENGUE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 15,35	R\$ 1.535,00	GERDAN
91	460900	unidade	200	FICHA DE INVESTIGACAO DE HANSENIASE - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00	GERDAN

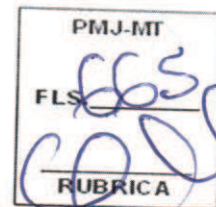
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



98	460908	unidade	405	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,85	R\$ 4.799,25	GERDAN
103	460928	unidade	6.000	FICHA PARA ELETROCARDIOGRAMA - TAM. 21,5 X 28 CM - CARTOLINA BRANCA - FRENTE	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00	GERDAN
106	461039	unidade	5.000	FICHA PRONTUARIO PARA ORTOPEDIA - TAM. 22,5 X 32,5 CM - CARTOLINA - VERDE - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	GERDAN
107	460925	unidade	450	FICHA SETOR DE FISIOTERAPIA - TAM. 43,5 X 21 CM - CARTOLINA BRANCA - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - DUAS DOBRAS	R\$ 1,97	R\$ 886,50	GERDAN
115	460931	unidade	2.000	FORMULARIO DE ATENDIMENTO SUAS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X3 - NUMERADO - COLADO	R\$ 15,30	R\$ 30.600,00	GERDAN
117	460937	unidade	200	FORMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR MENORES DE 05 - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,40	R\$ 2.880,00	GERDAN
119	461442	unidade	10	FORMULARIO DE SOLICITACAO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 34,35	R\$ 343,50	GERDAN
120	460936	unidade	150	FORMULARIO MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50	GERDAN
123	460945	unidade	50	GUIA DE AUTORIZACAO DE SEPULTAMENTO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - ESCRITA PRETA - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA AMARELO - TERCEIRA VIA ROSA - FRENTE - BLOCO 50X3 - NUMERADO - COLADO	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50	GERDAN
126	461339	unidade	5	IDENTIFICACAO DE HANSENIASE - TAM. 21,5 X 29,7 - SULFITE 75 GRAMAS - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 30,90	R\$ 154,50	GERDAN
127	460950	unidade	10	IDENTIFICACAO LABORATORIAL IMUNOHEMATOLOGIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - BRANCO - ESCRITA PRETA - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 25,40	R\$ 254,00	GERDAN
129	460954	unidade	5.600	IMPRESSO COLORIDO - TAM. 10 X 12 CM - CARTOLINA	R\$ 1,29	R\$ 7.224,00	GERDAN

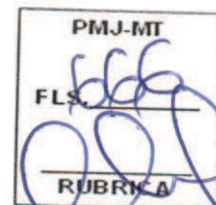
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



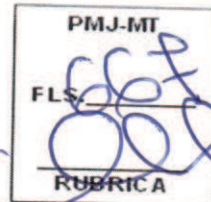
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



130	460957	unidade	3.100	IMPRESSO COLORIDO - TAM. 10 X 12 CM - COUCHE 300 GRAMAS	R\$ 1,29	R\$ 3.999,00	GERDAN
136	460968	unidade	50	ITINERARIO DE TRABALHO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00	GERDAN
137	460969	unidade	100	LAUDO DE VISTORIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - 2ª VIA PICOTADA - COLADO	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00	GERDAN
139	460975	unidade	400	LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - AUTOCOPIATIVO - ESCRITA PRETA - FRENTE - PRIMEIRA VIA BRANCA - SEGUNDA VIA ROSA - NUMERADO - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 18,30	R\$ 7.320,00	GERDAN
141	460981	unidade	100	MAPA DE ATIVIDADE COLETIVA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 16,35	R\$ 1.635,00	GERDAN
143	460985	unidade	54	MAPA DO MUNICIPIO DE JUINA DE 2 X 1,70 MTS - UNIDADE	R\$ 413,00	R\$ 22.302,00	GERDAN
144	460988	unidade	25	MARCAÇÃO DE CIRURGIA COM CONTROLE DE DOAÇÃO DE SANGUE - TAM. 13,5 X 27,3 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO - COM 3 PICOTES	R\$ 37,30	R\$ 932,50	GERDAN
145	460996	unidade	100	MOCHILA VERDE - TAM. 21,5 X 29,7 - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00	GERDAN
146	460990	unidade	2	MOCHILA VERMELHA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 21,55	R\$ 43,10	GERDAN
147	460998	unidade	10	NOTIFICACAO DE CASO MALARIA/SIVEP - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - SEGUNDA VIA AMARELA - FRENTE - BLOCO 50X2 - COLADO	R\$ 33,85	R\$ 338,50	GERDAN
154	461013	unidade	2.300	PAPEL MARCA D'AGUA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 120 GRAMAS -PAPEL CARTAO- FRENTE	R\$ 0,83	R\$ 1.909,00	GERDAN
158	461037	unidade	20	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE- BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 12,85	R\$ 257,00	GERDAN



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



159	461438	unidade	20	RECEITA AMARELA - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AMARELO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,38	R\$ 327,60	GERDAN
160	461040	unidade	1.310	RECEITA AZUL B-1 - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,38	R\$ 21.457,80	GERDAN
161	461041	unidade	210	RECEITA AZUL B-2 - TAM. 22 X 8 CM - SULFITE 75 GRAMAS - PAPEL AZUL - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO - NUMERADO - COM CANHOTO PICOTADO	R\$ 16,38	R\$ 3.439,80	GERDAN
163	461042	unidade	1.425	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL - TAM.15 X 21,5 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X2 - PRIMEIRA VIA BRANCO - SEGUNDA VIA ROSA - NUMERADO - COLADO	R\$ 14,40	R\$ 20.520,00	GERDAN
165	461045	unidade	87	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4910	R\$ 29,85	R\$ 2.596,95	GERDAN
167	461047	unidade	92	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 4912	R\$ 34,80	R\$ 3.201,60	GERDAN
170	461051	unidade	400	RELACAO DAS PACIENTES DO EXAME PREVENTIVO DE COLO DO UTERO - TAM. 15,5 X 25 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00	GERDAN
172	461053	unidade	50	RELATORIO CIRURGICO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 23,25	R\$ 1.162,50	GERDAN
174	461055	unidade	80	RELATORIO DE COLPOSCOPIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 25X1 - COLADO	R\$ 22,95	R\$ 1.836,00	GERDAN
175	461057	unidade	20	RELATORIO DE SOLICITACAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 27,30	R\$ 546,00	GERDAN
176	461896	unidade	10	REQUISICAO - TAM. 14,5 X 11 CM - AUTOCOPIATIVO - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE - BLOCO 50X2 - 1ª VIA PICOTADO - 2ª VIA FIXA - GRAMPEADO - NUMERADO - COLADO	R\$ 8,50	R\$ 85,00	GERDAN



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



179	461063	unidade	130	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 19,35	R\$ 2.515,50	GERDAN
181	461070	unidade	240	RDA - REGISTRO DE OCORRENCIA AMBULATORIAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 11,40	R\$ 2.736,00	GERDAN
184	461575	unidade	200	SOLICITACAO DE EXAMES CTA/SAE - TAM. 15 X 21 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 17,35	R\$ 3.470,00	GERDAN
187	461076	unidade	50	SUMULA DE FUTSAL - TAM. 21,5 X 29,7 CM - AUTO COPIATIVO - SULFITE 50 GRAMAS - BLOCO COM 50 UN	R\$ 52,30	R\$ 2.615,00	GERDAN
188	461077	unidade	20	SUMULA DE HANDEBOL - AUTO COPIATIVO - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 50 GRAMAS - E	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00	GERDAN
190	461079	unidade	10	TALÃO MOVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO - 50 X 2 AUTOCOPIATIVO - NUMERADO TAM 21,5 X 10 IMPRESSAO FRENTE 1 COR	R\$ 18,80	R\$ 188,00	GERDAN
192	461081	unidade	40	TERMO DE COMPROMISSO - TAM 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - ESCRITA AZUL - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 100X1 - COLADO	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	GERDAN
195	461082	unidade	41	VISTORIA DIARIA DE VEICULOS - TAM. 21,5 X 29,7 CM - SULFITE 75 GRAMAS - BRANCO - ESCRITA PRETA - FRENTE E VERSO DIFERE - BLOCO 50X1 - COLADO	R\$ 43,50	R\$ 1.783,50	GERDAN

Valor total de R\$ 340.793,67 (Trezentos e quarenta mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 669
RUBRICA

- 4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- 4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;
- 4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.
- 4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;
- 4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;
- 4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;
- 4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e da presente Ata de Registro de Preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

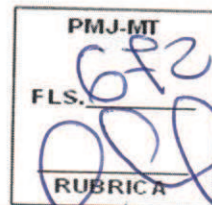
6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

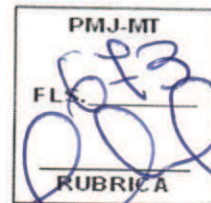
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 084/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

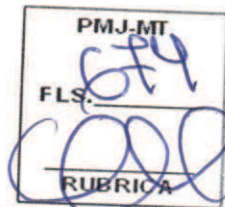
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 084/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do CONCERTO entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

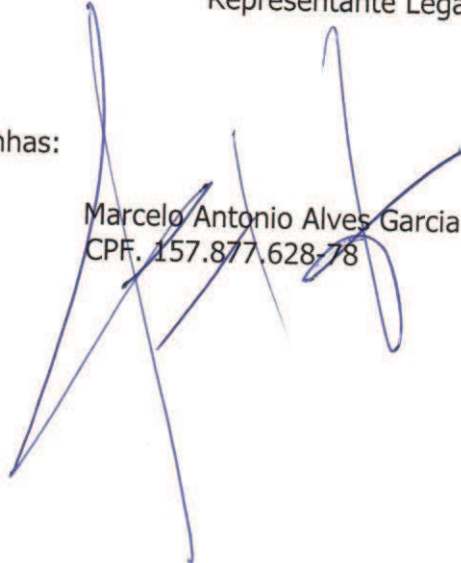
Juína-MT, 08 de outubro de 2019


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal


GRAFICA E EDITORA GERDAN LTDA-ME
CNPJ. n.º 86.939.964/0001-15
Geraldo Batista Vieira
Representante Legal


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00

Testemunhas:


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78